

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
PARECER**

PROJETO DE LEI Nº 3.869/2021

Altera a Lei nº 4.516, que autoriza o repasse de recursos financeiros de custeio de leitos clínicos - COVID-19, mediante convênio, pelo Município de Ponte Nova à Fundação Filantrópica e Beneficente de Saúde Arnaldo Gavazza Filho.

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, reunida para apreciar o projeto de lei epigrafado, é de parecer que este atende as normas orçamentárias, podendo, portanto, ser discutido e votado pelo plenário.

Sala das Comissões, 8 de dezembro de 2021.

José Gonçalves Osório Filho

José Roberto Lourenço Júnior

Raimunda da Conceição Gomes